

LEI N.º 1.508/2020,

RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO SOCIAL ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 099/2020, CONSUBSTANCIADO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Sirinhaém**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o plenário aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações de trata a Resolução nº 099/2020 relativamente ao Protocolo de Intenções e Estatuto Social, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Portal Sul, nos termos do Anexo I (Resolução nº 099/2020).

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SIRINHAÉM, Estado de PERNAMBUCO, aos 22 do mês de outubro do ano de 2020.

Leel
Franz Araújo Hacker

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura e do Câmara de Vereadores, conforme prescrita no Art. 156 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b" da Constituição Federal.

Sirinhaém/PE
Elizabete
Murilo